

Processo	NUP/44994/2020/CMP
Porto, 19/08/2020 Ofício: NUD/333159/2020/CMP	
Requerente: URBANOS - SUPPLY CHAIN Resposta ao documento: NUD/277713/2020/CMP Local: JÚLIO DINIS (R. de)	

À Firma

URBANOS - SUPPLY CHAIN
LOURES BUSINESS PARK - EST. NAC. 115
2660-266 SÃO JULIÃO TOJAL

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Condicionamento de trânsito.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 14/09/2020, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019, Bruno Eugénio, Eng^o., o pedido de condicionamento de trânsito, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito.**

Assim, por motivo de obras particulares, cargas e descargas e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Júlio Dinis, junto ao n.º. 944, numa extensão aproximadamente de 15,00 metros, no dia 7 de setembro de 2020, das 11H00 às 15H00.

Todos os condicionamentos de trânsito serão assegurados pela Polícia.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/289986/2020/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/344219/2019/CMP, de 26/09/2019

C02-06-IMP-07

1/1

Informações - Gabinete do Município:

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Conosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Processo	NUP/44994/2020/CMP
Porto, 23/07/2020 Informação: NUD/289986/2020/CMP Requerente: URBANOS - SUPPLY CHAIN Resposta ao documento: Local: Rua Julio Dinis, 944	

Assunto: Análise de pedido de licença de condicionamento de trânsito com estreitamento de via.

1. Enquadramento

- 2.1 O presente pedido visa obter autorização para efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua Julio Dinis, junto ao nº 944, numa extensão 15,00 metros, para o dia 07/09/2020, no período compreendido entre as 11H00 e as 15H00..
- 2.2 O condicionamento de trânsito com estreitamento de via enquadra-se no Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo de obras particulares, realização de cargas e descargas.

3. Antecedentes e processos relacionados

- 3.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito com estreitamento de via.
- 3.2 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito com estreitamento de via não é objeto de licenciamento.

4. Condicionantes e situações específicas

- 4.1 **As operações de carga e descarga deverão ser efetuadas pelo tempo estritamente necessário.**
- 4.2 A autorização para realização do condicionamento de trânsito com estreitamento de via, deve ficar condicionada à colocação da sinalização de obras de acordo com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 01 de Outubro e 20 de Agosto respetivamente.
- 4.3 O referido condicionamento de trânsito com estreitamento de via deverá permitir permanentemente uma largura de faixa livre no mínimo de 10,00 metros, devendo o mesmo ser assegurado pela Divisão de Trânsito da PSP ou Polícia Municipal, sendo da responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para requisitar o respetivo acompanhamento
- 4.4 É da responsabilidade do requerente a tomada de providências necessárias para garantir a proteção e serventia de peões, de forma a evitar possíveis danos, nomeadamente do da passadeira ali existente.

5. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas no ponto 4 constem da licença.

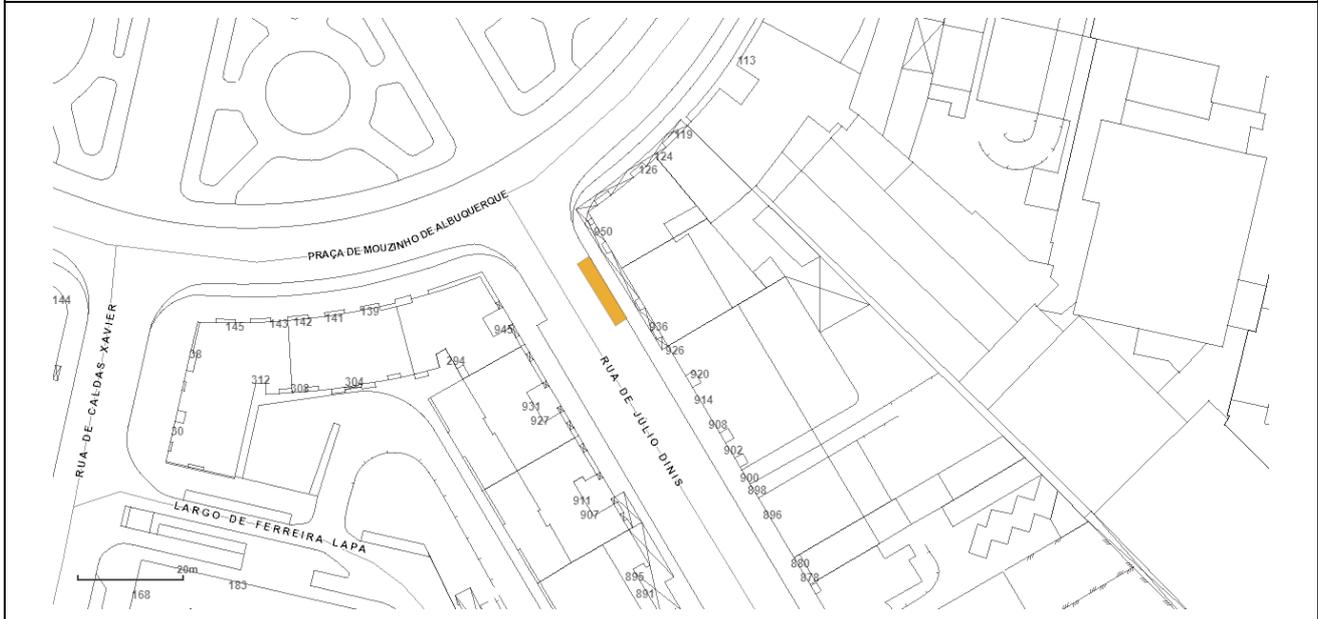
Propõe-se o deferimento do pedido e a notificação do requerente para liquidação das taxas referente a 1 dia / 1 arruamento, (sem colocação de sinalização) com a redução 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV.

À consideração superior.

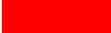
O Gestor do Processo

José Manuel

Planta de condicionantes



Legenda

- | | | | |
|---|--|--|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Postura de trânsito (um sentido) |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

NOTA: Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	NUP/44994/2020/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/293917/2020/CMP

Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT) 
Data de Despacho:	26/07/2020

ASSINATURA**Informações - Gabinete do Município**Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (Outubro a Maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (Junho a Setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00